



DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CEDÊNCIA DE SERVIDORA AO EXECUTIVO  
ESTADUAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação encaminhada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de cedência de servidora municipal à Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica cedida a servidora **ANA ALICE RODRIGUES DA PAIXÃO**, Assistente Social, Matrícula nº 1375-01, com carga horária de 30 horas semanais, integrante do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Arroio do Tigre, para ficar à disposição do Executivo Estadual, junto à Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1º de dezembro de 2025 a 1º de dezembro de 2026, conforme solicitado.

**Art. 2º** O ônus financeiro ficará a cargo do Município cedente, devendo haver reembolso integral pelo Estado, incluindo remuneração, vantagens e encargos sociais pagos na origem.

**Art. 3º** A servidora deverá apresentar-se à Secretaria Estadual de Saúde na data definida pelo órgão requisitante, competindo ao mesmo informar ao Município qualquer alteração referente ao exercício das funções.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 01 de dezembro de 2025.



**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
EM 01.12.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretaria Municipal da Administração,  
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO  
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

**ADM 2025/2028**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XM8

EYY

K14

Z1R